

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 034/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/03/2014.

Kleber Guimarães Secretário Aprova o Termo de Convênio celebrado entre Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Laboratório de Imunogenética.

Considerando o contido no Parecer nº 0155/2014-PJU. Considerando o contido no Processo nº 11136/2013. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio (contrato 193/2013-PMM) celebrado entre o Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Imunogenética (LIG-UEM), objetivando integrar o LIG-UEM no Sistema Único de Saúde - SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o serviço esta inserido, conforme Plano Operativo, com vigência de doze meses a partir de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2014.

Terezinha Inez E. Svidzinski **Diretora**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)